

**DESPACHO**

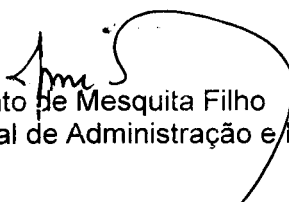
Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**ASSUNTO:** Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Matões do Norte/MA, no valor estimado de R\$ 1.750.707,12 (Um milhão setecentos e cinquenta mil setecentos reais e doze centavos). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20210388216**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

**MARCEL ALMEIDA SOARES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1905490119

Registro: 14825MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**  
**AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO**

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

Nº: 100

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA Rua Sete de Setembro**

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

Data de Início: **07/01/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.629424, -44.554677**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - CNPJ:  
01.612.831/0001-87

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **12/01/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302913585**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3CB3Z

Impresso em: 14/01/2021 às 12:36:12 por: ip: 177.56.171.155

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>05.01.001 / 2021</u>
FLS _____
RUB. <u>matões</u>

Ao Senhor  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

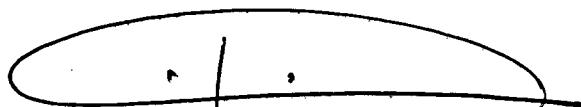
Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Matões do Norte/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
15 452 0022 2.021 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor: R\$ 1.750.707,12  
Suplementada

Matões do Norte-MA, 12 de janeiro de 2021

Atenciosamente,



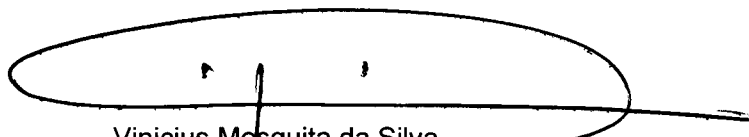
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

CIDADE	MATÕES DO NORTE / MA
PROC.	0501003 / 2021
FLS	
RUB.	Matões

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Matões do Norte-MA, 12 de janeiro de 2021



Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.114/O-4  
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0501003 / 2021</u>
FLS _____
RUB. <u>mailson</u>


**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
15 452 0022 2.021 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 1.750.707,12 (Um milhão setecentos e cinquenta mil setecentos reais e doze centavos).

Matões do Norte - MA, 13 de janeiro de 2021.


  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0501004 / 2021</u>
FLS _____
RUB. <u>MOI/2021</u>

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 13 de janeiro de 2021.

  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças